



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA LILIAN GREISE GOMES NUNES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso II, art. 55-A, §2º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1.008, de 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Lílian Greise Gomes Nunes, inscrita no CPF sob o nº 742.173.566-68, cônjuge do ex-servidor, Carlos Alberto Nunes, inscrito no CPF sob o nº 577.032.646-87.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente à remuneração percebida pelo servidor, no cargo efetivo de Professor Municipal II, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento AK C6 60, matrícula 0114760-9, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 20 de junho de 2024, na seguinte conformidade:



Praça José Lino da Silva, 144
Brasileia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Lílian Greise Gomes Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de janeiro de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

João Pedro R. Oliveira Pinto
Chefe da divis. "benefícios"
IPREMB mg 12453-1